





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

DEZEMBRO/2019





Exma. Sra. Secretária de Saúde de Capistrano-CE

Gustavo Wilker Farias Calaça Rodrigues, infra-assinado, engenheiro civil, contratado pela Prefeitura do Município de Capistrano-CE, para a elaboração de uma Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano, e tendo procedido às diligências, vistorias e pesquisas que se fizeram necessárias, vem apresentar à consideração de Vsa. As conclusões a que chego, por meio do seguinte

Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano







1. APRESENTAÇÃO

Para a elaboração do presente Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano foi designado a pessoa do engenheiro responsável Gustavo Wilker Farias Calaça Rodrigues e cujo trabalho cumpre agora à contratante analisar.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A Prefeitura do Município de Capistrano-CE tem por objetivo determinar o Valor de Mercado para o seguinte imóvel: rua Coronel Francisco Nunes Cavalcante, nº 10, bairro Centro, situado na cidade de Capistrano-CE, com uma área construída de 211,00 m² (aproximadamente), de propriedade da Sra. Maria Araújo Cândido.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação estará em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE – e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. O imóvel foi avaliado na suposição de que esteja livre e desembaraçado de quaisquer ônus, encargos ou gravames de qualquer natureza que possam afetar o seu valor, pressupondo-se que as medidas do terreno e de construção, bem como seus respectivos títulos estejam corretos e registrados em cartório e que a documentação enviada para consulta seja vigente.

4. CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

4.1 TOPOGRAFIA

A área onde se encontram os imóveis objetos deste trabalho está em um local seco e apresenta topografia plana.

4.2 LOCALIZAÇÃO

O imóvel a ser avaliado, este localizado em meio urbano, possuindo vizinhança e em área central do município de Capistrano-CE.

4.3 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO







 O Anexo I – Relatório Fotográfico, contém as imagens para comprovar seu atual estado e uso.

4.4 INFRAESTRUTURA URBANA E USO DO SOLO

O imóvel do presente trabalho está servido de melhoramento público apresentado a seguir:

- · Rede de abastecimento de água;
- Rede de abastecimento de energia elétrica;
- Rede de iluminação pública;
- · Rede telefônica;
- · Guias e sarjetas;
- Pavimentação asfáltica.

Está servido pelos serviços públicos apresentados a seguir:

- Serviços de correios;
- Serviços de transporte urbano;
- Limpeza pública.

Ainda possui a seguinte característica apresentada a seguir:

- Localizado ao centro da cidade e aos demais centros comerciais;
- · Uso urbano:

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO

Para determinação do VALOR UNITÁRIO BÁSICO aplicável ao imóvel, realizou-se uma pesquisa de mercado, baseada em ofertas de imóveis no mercado imobiliário e consulta a corretores imobiliários atuantes nesta cidade, determinando-se o VALOR DE MERCADO por unidade de metro quadrado do imóvel. Atribuindo-se valores adequados aos fatores de localização – fator de oferta, fator de melhoramentos públicos, fato de padrão construtivo, fator de depreciação, fator área – a fim de obteremse valores comparáveis entre os imóveis pesquisados e o imóvel em avaliação, determinase o VALOR UNITÁRIO BÁSICO por unidade de metro quadrado.

5.1 VALOR DE MERCADO

1





O VALOR DE MERCADO determinado para o metro quadrado de imóvel, após pesquisas de mercado e consulta imobiliária é de: R\$ 5,48/m² (cinco reais e quarenta e oito centavos).

5.2 FATOR DE OFERTA

Considerando que os valores provêm de oferta, procedemos ao desconto de 10% (dez por cento) sobre os mesmos, atendendo a uma elasticidade de negócios no mercado imobiliário. Portanto, o fator de oferta empregado é de 0,85 em conformidade com as normas que regem os princípios da Engenharia de Avaliações.

5.3 FATOR TOPOGRÁFICO

Considerando-se que todos os dados analisados são de topografia plana, situação paradigma, o fator topográfico é de 1,00. Portanto, este fator foi desconsiderado.

5.4 FATOR MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Para corrigir as discrepâncias entre os melhoramentos públicos disponíveis de um dado de referência, em relação à situação paradigma, utiliza-se o modelo proposto pelo Eng. Ruy Carneiro, com os preços abaixo transcritos: água 0,15- luz pública 0,10 - luz domiciliar 0,15 - guias e sarjetas 0,10 - pavimentação 0,30 - telefone 0,10. Considerando-se que todos os dados analisados possuem melhoramentos públicos, este fator foi desconsiderado.

5.5 VALOR UNITÁRIO BÁSICO

Conforme a análise dos valores obtidos, atribuindo-se valores adequados aos fatores homogeneização e do tratamento dos resultados, chega-se ao VALOR UNITÁRIO BÁSICO por unidade de metro quadrado de: R\$ 4,93/m² (quatro reais e noventa e três centavos).

10





6. CONCLUSÃO

Através do presente Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano, conclui-se que os valores de mercado dos imóveis urbanos, são:

 Valor de Mercado do Imóvel, sob endereço acima citado, localizado no bairro Centro, com uma área construída de aproximadamente 211,00 m² (metros quadrados) é de: R\$ 1041,00 (mil e quarenta e um reais).

(H)





7. ENCERRAMENTO

Vai o presente Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano digitado em 6 (seis) laudas escritas de um só lado, todas rubricadas, e a última datada e assinada.

Capistrano/CE, 20 de dezembro de 2019

Gustavo/Wilker Farias Calaça Rodrigues

Engenheiro Civil

CREA/CE 340546



OVER 13 CONTRACTOR OF RUBRIDE OF

ANEXO I

Relatório Fotográfico

Figura 1

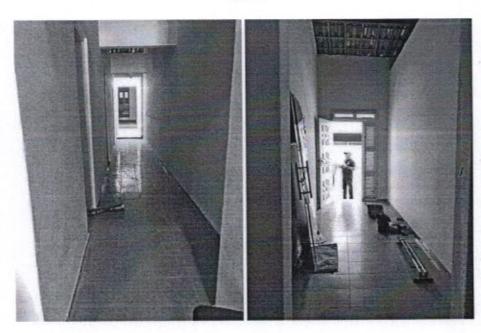


Figura 2









Figura 3

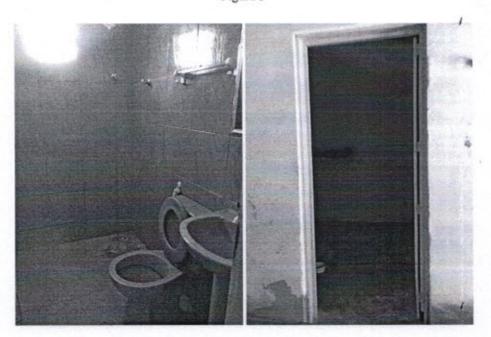
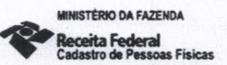


Figura 4











1

Rub

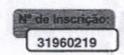
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 220.767.603-00 Nome

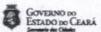
MARIA ARAUJO CANDIDO

Nascimento 08/06/1959 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO









DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA ARAUJO CANDIDO

End. Leitura: RUA JOAO PAULO DA COSTA, 78, CENTRO

Cidade: CAPISTRANO

CEP: 62.748-000

End. Entrega:

Cidade:

CEP:

Volume (m²) Média Semestral(m²)

Local: 039 Setor: 002 Subsetor:

Quadra: 117 Lote: 0670

Comp: 0000

Subquadra:

-BBA

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

000

Industrial:

687

000

000

Serviço | Medidor Leitura Anterior Leitura Atual

A12F279330 AGUA

676

11

10

Escherichia Coli

10

12

12

Leitura Atual: 07/01/2020

Emissão: 07/01/2020 Lacre Água: A12F279330 Leitura Anterior06/12/2019 Próxima Leitura: 6/2/2020 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 01/2020

Nº de Amostras | Cloro | Turbidez Cor Coliformes Totals 10 10 10

Exigidas Analisadas Em conformidade 12 12 9 MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA TITULARIDADE, PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS EM 2019, CONFORME A LEI N. 12.007/2009, ESTA DECLARAÇÃO

SUBSTITUI OUTRAS QUITACOES DO PERIODO E DE ANOS ANTERIORES. AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. AGUA TRATADA E SAUDE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$) HISTÓRICO DE VOLUME			JME
		Mēs/Ano	Agua (m²)	Esgoto (m²)
AGUA	33,12	01/2019	16	0
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,27	02/2019	11	0
MULTA DE 2%	0,95	03/2019	7	0
		04/2019	7	0
		05/2019	4	0
		06/2019	4	0
		07/2019	9	0
		08/2019	12	0
		09/2019	14	0
		10/2019	13	0
		11/2019	14	0
	1 4 4 4	12/2019	11	0
		A A		

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO Descrição

Valor (R\$) 0.33

VENCIMENTO 03/02/2020 Subsídio(-) 12.09 34,34 Total de Serviço TOTAL A PAGAR (R\$) 34,34

MÊS/ANO 01/2020

CAPISTRANO

103.FIC PIS

202001

CLIENTE

COFINS



Valor do Serviço

SUBSIDIO

Descrição



Valor (R\$)

46,43

eção do usuário manter seu cadastro atua ne resoluções das Agências Reguladoras. alizado junto à Cagece,

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195. Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de nas lojas de stendimento, de 8h às 17h, no site de Sancamento Ambiental: 0800 285 1979. Demais 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br Públicos Delegados do Extado do Ceará: 0800 275 3838.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Via do age

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 31960219

Mēs/Ano: 01/2020

Cidade: CAPISTRANO

Vencimento: 03/02/2020

Total (RS)

34,34

82690000000-9 34340009100-9 03196021901-7 00069922015-8





DECLARAÇÃO

EU, Maria Araújo Cândido, inscrito no CPF nº 220.767.603-00, **DECLARO**, para todos os fins de direito e **SOB AS PENAS DA LEI**, que sou legítimo proprietário do imóvel situado na Rua Coronel Francisco Nunes Cavalcante, nº 10, Centro, Capistrano, Ceará, tendo em vista locação do referido imóvel ao Município de Capistrano, Ceará,

Capistrano, Ceará, 27 de janeiro de 2020.

Maria Araújo Cândido

CPF Nº 220.767.603-00

DECLARANTE